



# *Câmara Municipal de Senhora de Oliveira*

*Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

## **TERMO DE POSSE**

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 15h, no plenário da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, situado na Rua Padre Siqueira nº 100, Centro, neste Município, sob a coordenação do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Nivaldo José de Paiva, o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Júlio Cesar de Oliveira, conforme determina o art. 85 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado como Prefeito Municipal em decorrência do afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias do Prefeito José Aureliano da Silva. Na presença dos vereadores e munícipes, o Presidente da Câmara Júlio Cesar de Oliveira, prestou o compromisso de bem e fielmente cumprir a Constituição Federal, Estadual e a Lei orgânica do Município, observando as leis, promovendo o bem geral dos munícipes e exercendo o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade. O Senhor Vice-Presidente convidou Presidente Júlio Cesar de Oliveira para apor sua assinatura no presente Termo de Posse e Exercício. Assinado o termo, o Vice-Presidente declarou empossado interinamente no cargo de Prefeito o Vereador Júlio Cesar de Oliveira. Eu, Franciele Vitória Gomes Alfenas, assessora especial legislativo, lavrei o presente termo e o subscrevi, juntamente com o Vereador empossado no cargo de Prefeito, o Vice presidente da Câmara e o 1º Secretário.

Senhora de Oliveira, 22 de agosto de 2024.

**Nelito Gonçalves Heleno**  
**1º Secretário**

**Júlio Cesar de Oliveira**  
**Vereador empossado prefeito Municipal**



# *Câmara Municipal de Senhora de Oliveira*

*Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

---

*Nivaldo José de Paiva*

**Nivaldo José de Paiva**  
**Vice- Presidente da Câmara Municipal**

*Franciele v. g. Alfenas*

**Franciele Vitória Gomes Alfenas**  
**Assessora Especial**